



DCRETO Nº 4859 DE 06 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E INCLUI DESCRIÇÃO DE PRIORIDADE NO PPA E LDO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.366 de 27 de Janeiro de 2017, publicada em 31 de Janeiro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2017 no valor de até R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para suplementação dos seguintes programas:

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.364.0006-2-045 Transporte Escolar Universitário

1395 – 3390.30.00 – 000 – Material de Consumo R\$ 70.000,00

1396 – 3390.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica R\$ 30.000,00

1405 – 4490.52.00 – 000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 300.000,00

TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte 000 – livre pelo crédito da **Cota Extra do ICMS** repassada pelo Governo Estadual, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

• **Excesso de arrecadação:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 400.000,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Fica também o Poder Executivo incluído a descrição: *Aquisição 02 (dois) Veículos Ônibus Escolar* no Projeto/Atividade - Ação do Transporte Escolar Universitário, nos anexos das Leis Municipais do PPA nº 1.157/2013, da LDO nº 1.347/2016 e da LOA nº 1.363/2016, para o exercício corrente de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MARÇO DE 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal